PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 240 – 04 de outubro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Maringá-PR, no período de 04/10/2023 a 06/10/2023, visando participação no curso com os temas “O Processo Da Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da Hiperconectividade; O futuro é agora: Tecnologia Criativa e Inteligência Artificial ao Alcance do Poder Público; Imunidade Parlamentar na era Digital”, a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
04/10/2023 16:21:39

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/10/2023 08:10:40

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
06/10/2023 09:56:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2023 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p651dbb4bd7cd6.

PORTARIA Nº 237 – 28 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei Municipal nº 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei Municipal nº 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados avanço na tabela salarial referente à Progressão por Mérito resultante das avaliações de desempenho especificadas:

Servidor	Cargo	Período da Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Bruna Vaz dos Santos	Telefonista	13/09/2021 a 12/09/2022 e 13/09/2022 a 12/09/2023	GM1-14	GM1-15
Flávio Augusto de Mattos	Assistente Legislativo II	15/09/2021 a 14/09/2022 e 15/09/2022 a 14/09/2023	GM4-23	GM4-24

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 239 – 03 de outubro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes e Olivino Custodio** para viagem à Maringá-PR, no período de 04/10/2023 a 06/10/2023, visando participação no curso com os temas "O Processo Da Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da Hiperconectividade; O futuro é agora: Tecnologia Criativa e Inteligência Artificial ao Alcance do Poder Público; Imunidade Parlamentar na era Digital" a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 240 – 04 de outubro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Maringá-PR, no período de 04/10/2023 a 06/10/2023, visando participação no curso com os temas "O Processo Da Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da Hiperconectividade; O futuro é agora: Tecnologia Criativa e Inteligência Artificial ao Alcance do Poder Público; Imunidade Parlamentar na era Digital", a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).